

Sistema Único De Saúde Ministério da Saúde Governo do Estado do Espírito Santo Secretaria de Estado da Saúde



Resolução N.º 027/00

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, constituída através da Portaria no 185-P, de 24/08/93, reunida Ordinariamente em Vitória na data de 07 de julho de 2000.

Considerando:

- Auditoria realizada pela Secretaria de Estado da Saúde em 06 de junho de 2000, com a finalidade de avaliar o funcionamento do Sistema de Controle, Avaliação e Auditoria Municipal;
- > Deliberação da CIB, em reunião extraordinária do dia 21 de junho de 2000, pela desabilitação do município da Gestão Plena do Sistema;
- ➤ Pedido de reconsideração solicitado pelo município de Águia Branca através do oficio nº 033/00;
- E ainda a decisão do município na CIB por não apresentar a defesa e sim o pedido de mudança de gestão, conforme oficio SEMSA nº 036/00;

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar prazo de 10 (dez) dias para apresentar a documentação para mudança de gestão.

Artigo 2º - Manter o município de Águia Branca na Gestão Plena do Sistema Municipal até que faça a mudança para a Gestão Plena da Básica.

Vitória(ES), 10 de julho de 2000.

JONO FELICIO SCÁRDUA
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

Rescib027-00